

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: DOL Class.: seção III  
Data: 06/10/92 Pg.: 13891

### EXTRATO DO CONVENIO Nº 55/92

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e a Fundação Nacional do Índio, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República.

OBJETO: Apoiar a comunidade Kapipuna e um grupo de índios sem contato com a sociedade.

CRÉDITO: Programa de Trabalho 040770487.2369.0001. Elemento de Despesa 341139. Fonte 100.

NOTA DE EMPENHO: 92NE02098, de 28.09.92, no valor de cr\$ 42.210.000,00 (quarenta e dois milhões duzentos e dez mil cruzeiros).

VALOR: O valor total do presente Convênio é de cr\$ 42.210.000,00 (quarenta e dois milhões duzentos e dez mil cruzeiros).

VIGÊNCIA: De 06.10.92 à 14.03.93.

DATA E ASSINATURA: Brasília, 30 de setembro de 1992.

Pelo IBAMA: HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

Diretor da DIRAF

Pelo FUNAI: SYDNEY FERREIRA POSSUELO

Presidente.

Pela SEMAM: FLAVIO MIRAGLIA PERRI.